



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 043/2019, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 22 Abril de 2019, de autoria do **Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento** que "Dá nome a Praça no Bairro João Manoel Meneghelli, neste Município".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 23/05/2019.

É o Relatório.

Trata-se de proposição que visa denominar Praça no Bairro João Manoel Meneghelli com a finalidade de homenagear uma grande cidadã, Sra. Iracy Fraga Pereira de Oliveira e toda sua família o qual ajudaram muito no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

Oficiado o Município sobre a legalidade da presente denominação este nada se opôs conforme se observa pelas informações constantes nas fls. 07/09 da presente demanda.

Entretanto, a rua e o bairro em que se localiza a referida praça não são aquelas indicadas na ementa e no art. 1º do presente projeto, conforme observa-se pelas informações prestados pelo Executivo Municipal às fls. 07/09, sendo necessário à adequação da redação da ementa e do art. 1º do referido projeto nos termos da emenda abaixo exposta.

Assim, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 3.547/90 bem como na CF/88, o referido projeto de lei, desde que acolhida a referida emenda, atende as normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 043/2019 com a EMENDA que passamos a expor:**

Dá nome a Praça localizada no Bairro Ayrton Senna, neste Município.

Artigo 1º – Fica denominada **PRAÇA "IRACY FRAGA PEREIRA DE OLIVEIRA"** a praça localizada na Avenida Padre Acácio Valentim de Moraes, no Bairro Ayrton Senna, no Município de Colatina.

Sala das comissões, 04 de Julho de 2019.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE


ZAQUEU ALVES PEREIRA
MEMBRO


JUAREZ FADINI
VICE - PRESIDENTE